



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/PRES/SGTJ/DVPM/SPLAN

2023/26539

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Licitação de para aquisição de Capa de compressão de colete balístico e Colete balístico para atender a Comissão Permanente de Segurança Institucional. A aquisição visa atender a Comissão Permanente de Segurança Institucional, promovendo condições adequadas de segurança pessoal e patrimonial, assim como meios de inteligência aptos a garantir aos magistrados e servidores da Justiça o pleno exercício de suas atribuições.

2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:

A contratação pretendida consta do PCA 2024, código: DVPM-2024-482.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 A solução escolhida deverá atender a necessidade de aquisição de capa de compressão de colete balístico e Colete balístico para atender a Comissão Permanente de Segurança Institucional.

3.2 A contratação poderá ser feita através de processo de dispensa de licitação, por enquadrar-se no conceito de bens comuns. A contratação poderá ainda ser feita através de processo de licitação na modalidade Pregão.

3.3 A comunicação com a contratada será feita através de telefone e e-mail, não sendo necessária a instalação de posto nas dependências do TJAM.

3.4 A licitação para eventual aquisição do objeto deste Estudo Preliminar deverá obedecer, no que couber, ao disposto na legislação a seguir:

3.4.1 Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.

3.4.2 Os bens a serem eventualmente adquiridos, deverão mandatoriamente atender aos requisitos da legislação ambiental vigente quanto a armazenagem, emissões diversas, manuseio e descarte de resíduos que possam ser gerados quando da execução dos serviços, dando a devida destinação;

3.5 Não será necessária a formalização de contrato administrativo para a entrega do objeto desta licitação, o qual será substituído pela Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei n.14133/21.

3.6. Os produtos elencados deverão seguir a legislação própria do processo de licitação e as que seguem:

3.6.1 Portaria nº 18, de 19 de dezembro de 2006 - Exército Brasileiro/Ministério da Defesa e normas complementares;

3.6.2 Portaria nº 189, de 18 de agosto de 2020 - Estado-Maior do Exército/Exército Brasileiro/Ministério da Defesa.

3.6.3 Portaria nº 281, de 21 de maio de 2021 - Ministério da Justiça e Segurança Pública.

3.7 As empresas interessadas deverão apresentar junto com a proposta de preços durante o certame licitatório:

3.7.1 Certificação NIJ 0101.06 e laudo comprovando os testes realizados

3.7.2 Relatório Experimental do Exército Brasileiro -ReTeX ou o Certificado de Conformidade do Protótipo de Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro, conforme exigência da portaria 189-EME/2020 para produtos fabricados no Brasil. Para os produtos fabricados no exterior, a apresentação, do CR Certificado de Registro, emitido pelo Exército Brasileiro, dentro do seu prazo de validade.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Para a estimativa da quantidade foi considerado a manifestação CPSI/TJ 1638916.

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Os coletes e capas de compressão são itens restritos e específicos, com normas próprias, de modo que poucas empresas no mercado os fornecem, como exemplos:

Blintec Tecnologia Indústria

13p3 Tecnologia e Serviços

Tamtex Confecção e Comercio de Malhas

Inbra-Tecnologia e Defesa Industria e Comercio

6. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

6.1 A solução escolhida deverá atender requisitos de:

- Espaço físico para estoque;
- Prazo razoável na aquisição;
- Entrega de forma fracionada de acordo com a necessidade da administração;

6.2 Para aquisição dos coletes balísticos, temos as seguintes possíveis soluções.

6.2.1 Formalização de Ata de Registro de Preços - Levantamos na tabela abaixo as oportunidades e desafios desse modelo de contratação.

Oportunidades	Desafios
Não há necessidade de uma previsão precisa do que será consumido no ano, pois pode ser estimada uma quantidade superior já que a utilização do total não é vinculado, mostrando-se ser uma forma segura quanto ao atendimento das demandas variáveis e sazonais.	A validade de 12 (doze) meses torna todo o processo empregado para a formalização da ARP muito oneroso, pois demanda tempo de mão-de-obra de várias divisões, estas estão sempre trabalhando no mesmo processo 6 meses antes do término de vigência da ARP.
A formalização da ARP não compromete o orçamento anual, já que a autorização da despesa só acontece no momento de adesão da Ata conforme surge a necessidade de aquisição do item pela administração.	No surgimento da necessidade, instaurado o processo de adesão, pode ser que não haja orçamento disponível pois o mesmo pode ter sido direcionado para outros contratos.
Permite a otimização do uso dos espaços de estoque, pois as entregas podem ser programadas.	O prazo para aquisição dos materiais registrados em ARP não é razoável tendo em vista o tempo de trâmite interno do processo e do prazo que a empresa tem para entregar, no mínimo 60 dias.
	Caso a empresa tenha sofrido alguma penalidade durante os 12 (doze) meses de vigência, não é possível adquirir o material enquanto perdurar a punição.
	Pela insegurança com relação à efetiva aquisição dos itens, os pedidos devem prever uma manutenção de meses de estoque.

Oportunidades	Desafios
	Pouco interesse de participação na licitação, por tratar-se de apenas possível aquisição, não existe a garantia de que a empresa vencedora irá fornecer o material adjudicado. Isso tende a maiores fracassos na licitação.
	Os itens de ARP tendem a apresentarem valores mais altos pela incerteza do período que serão adquiridos.

6.2.2 Aquisição - Levantamos na tabela abaixo as oportunidades e desafios desse modelo de contratação.

Oportunidades	Desafios
Existe maior interesse em participação nas licitações, ampla concorrência, mais vantagem econômica para administração, maiores chances de sucesso	Não é viável adquirir o material necessário para 12 meses de consumo pois não há espaço para armazenar.
Menos riscos na aquisição	É necessário acuracidade no levantamento das necessidades anuais para que não prejudique o atendimento das demandas.

6.3 Tendo em vista que os materiais objeto deste instrumento são itens específicos, fornecidos somente por empresas especializadas. Entretanto não há reserva de mercado, pois encontramos ao menos três empresas capazes de fornecer os itens.

6.4 Considerando que as quantidades foram estimadas com demandas já existentes e que o uso dos itens será imediato, concluímos que o melhor é a aquisição dos itens.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS:

Segue tabela com as especificações e quantidades necessárias ao atendimento da demanda:

A estimativa de preços foi baseada nos valores do Mapa de Preços 1242230.

ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	Valor Estimado	Valor total estimado
01	BR604431	CAPA DE COMPRESSÃO PARA PAINEL BALÍSTICO MASCULINO - TAMANHO P Capa de compressão para uso velado/ dissimulado sob a roupa, 80% poliamida e 19% de elastano, podendo variar em 05% (85% poliamida 14% elastano), que possua a capacidade elástica para se manter sempre aderida ao corpo do usuário por pressão do próprio tecido; permita facilidade de movimentos ao tempo em que possua características de permeabilidade, respirabilidade e pouca retenção de calor; aberturas laterais, Face externa e interna confeccionada em malharia composta por no mínimo , gramatura de 195 gramas p/m ² (+/- 05 gramas p/m ²).COR: 100% BRANCO ou 100% PRETO	02	R\$650,00	R\$1.300,00
02	BR604431	CAPA DE COMPRESSÃO PARA PAINEL BALÍSTICO MASCULINO - TAMANHO M Capa de compressão para uso velado/ dissimulado sob a roupa, 80% poliamida e 19% de elastano, podendo variar em 05% (85% poliamida 14% elastano), que possua a capacidade elástica para se manter sempre aderida ao corpo do usuário por pressão do próprio tecido; permita facilidade de movimentos ao tempo em que possua características de permeabilidade, respirabilidade e pouca retenção de calor; aberturas laterais, Face externa e interna confeccionada em malharia composta por no mínimo , gramatura de 195 gramas p/m ² (+/- 05 gramas p/m ²).COR: 100% BRANCO ou 100% PRETO	04	R\$650,00	R\$2.600,00
03	BR605162	CAPA DE COMPRESSÃO PARA PAINEL BALÍSTICO MASCULINO - TAMANHO G Capa de compressão para uso velado/ dissimulado sob a roupa, 80% poliamida e 19% de elastano, podendo variar em 05% (85% poliamida 14% elastano), que possua a capacidade elástica para se manter sempre aderida ao corpo do usuário por pressão do próprio tecido; permita facilidade de movimentos ao tempo em que possua características de permeabilidade, respirabilidade e pouca retenção de calor; aberturas laterais, Face externa e interna confeccionada em malharia composta por no mínimo , gramatura de 195 gramas p/m ² (+/- 05 gramas p/m ²).COR: 100% BRANCO ou 100% PRETO	03	R\$650,00	R\$1.950,00
04	BR604431	CAPA DE COMPRESSÃO PARA PAINEL BALÍSTICO MASCULINO - TAMANHO GG Capa de compressão para uso velado/ dissimulado sob a roupa, 80% poliamida e 19% de elastano, podendo variar em 05% (85% poliamida 14% elastano), que possua a capacidade elástica para se manter sempre aderida ao corpo do usuário por pressão do próprio tecido; permita facilidade de movimentos ao tempo em que possua características de permeabilidade, respirabilidade e pouca retenção de calor; aberturas laterais, Face externa e interna confeccionada em malharia composta por no mínimo , gramatura de 195 gramas p/m ² (+/- 05 gramas p/m ²).COR: 100% BRANCO ou 100% PRETO	01	R\$650,00	R\$650,00
05	BR432152	PAINEL BALÍSTICO NÍVEL DE PROTEÇÃO IIIA MASCULINO - TAMANHO P Painel balístico para a proteção das partes vitais, com cobertura balística para o tórax e abdômen na frente e para as costas no dorso; constituído por camadas sobrepostas de trama/ tecido sintético 100% aramida, resistente à água, à combustão, flexível e que ofereça capacidade de blindagem igual ao nível IIIA, conforme norma NIJ Standard 0101.06. Individualmente, os painéis deverão estar acondicionados em invólucros impermeáveis na cor preta, confeccionado com tecido sintético, destinados à proteção de fatores externos como água, chuva, suor, raios UV, imersão em	02	R\$2.338,33	R\$4.676,66

ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	Valor Estimado	Valor total estimado
		líquidos, agentes de limpeza e outros produtos que, em contato com o painel, possam comprometer a sua eficiência balística.			
06	BR432152	PAINEL BALÍSTICO NÍVEL DE PROTEÇÃO IIIA MASCULINO - TAMANHO M Painel balístico para a proteção das partes vitais, com cobertura balística para o tórax e abdômen na frente e para as costas no dorso; constituído por camadas sobrepostas de trama/ tecido sintético 100% aramida, resistente à água, à combustão, flexível e que ofereça capacidade de blindagem igual ao nível IIIA, conforme norma NIJ Standard 0101.06. Individualmente, os painéis deverão estar acondicionados em invólucros impermeáveis na cor preta, confeccionado com tecido sintético, destinados à proteção de fatores externos como água, chuva, suor, raios UV, imersão em líquidos, agentes de limpeza e outros produtos que, em contato com o painel, possam comprometer a sua eficiência balística.	04	R\$2.544,00	R\$11.317,32
07	BR432152	PAINEL BALÍSTICO NÍVEL DE PROTEÇÃO IIIA MASCULINO - TAMANHO G Painel balístico para a proteção das partes vitais, com cobertura balística para o tórax e abdômen na frente e para as costas no dorso; constituído por camadas sobrepostas de trama/ tecido sintético 100% aramida, resistente à água, à combustão, flexível e que ofereça capacidade de blindagem igual ao nível IIIA, conforme norma NIJ Standard ou 0101.06. Individualmente, os painéis deverão estar acondicionados em invólucros impermeáveis na cor preta, confeccionado com tecido sintético, destinados à proteção de fatores externos como água, chuva, suor, raios UV, imersão em líquidos, agentes de limpeza e outros produtos que, em contato com o painel, possam comprometer a sua eficiência balística.	03	R\$2.829,33	R\$8.487,99
08	BR432152	PAINEL BALÍSTICO NÍVEL DE PROTEÇÃO IIIA MASCULINO - TAMANHO GG Painel balístico para a proteção das partes vitais, com cobertura balística para o tórax e abdômen na frente e para as costas no dorso; constituído por camadas sobrepostas de trama/ tecido sintético 100% aramida, resistente à água, à combustão, flexível e que ofereça capacidade de blindagem igual ao nível IIIA, conforme norma NIJ Standard 0101.06. Individualmente, os painéis deverão estar acondicionados em invólucros impermeáveis na cor preta, confeccionado com tecido sintético, destinados à proteção de fatores externos como água, chuva, suor, raios UV, imersão em líquidos, agentes de limpeza e outros produtos que, em contato com o painel, possam comprometer a sua eficiência balística.	01	R\$3.049,67	R\$3.049,67

* Serão aceitos itens feitos com materiais superiores a Aramida, como o Polietileno de ultra-alto peso molecular (Dyneema).

Valor total estimado: R\$34.031,64

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Em regra, conforme art. 40 inciso V, b da lei 14.133/21 o planejamento de compras deverá atender a alguns princípios dentre eles o do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Entretanto, do ponto de vista prático e de fiscalização, e que os itens são interdependentes, entendemos que uma mesma empresa pode fornecer todos itens. Por isso entendemos que para esta contratação, torna-se mais vantajosa para a administração a licitação na forma "Menor Preço Global".

9. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Busca-se como resultado desta aquisição, atender a Comissão Permanente de Segurança Institucional, promovendo condições adequadas de segurança pessoal e patrimonial.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

Não se verificam impactos em geral no ambiente do órgão ao que se refere à implantação desta solução.

11. DOS CATÁLOGO E/OU AMOSTRAS

11.1 O licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar catálogo ou manual de todos os itens, que deverá ser encaminhado junto a proposta de preços na Etapa de Aceitabilidade, no prazo solicitado pelo pregoeiro;

11.2 O catálogo ou manual será analisado em conjunto pelas Divisão de Patrimônio e Material e a Comissão Permanente de Segurança Institucional. Para fim de análise quanto à aceitabilidade do produto em face da exigência esculpida no Termo de Referência;

11.3 No catálogo ou manual deverá constar no mínimo a imagem do item que permita a identificação das características do material descritas na proposta, dimensões do material e material de fabricação, marca (fabricante) e modelo além da referência caso seja necessário para identificação do produto e sítio onde pode ser verificado o catálogo encaminhado para análise;

11.4 Caso o material ofertado pela licitante seja fornecido por outra empresa, deverá ser apresentado o catálogo ou manual da própria fabricante contendo a marca e o modelo ou indicar o endereço eletrônico onde possa ser encontrado o catálogo ou manual com a marca e modelo de referência;

11.5 Caso a empresa fabricante do material ofertado não possua sítio com as informações requeridas no item 11.4, deverá ser indicado no catálogo ou manual telefone de contato para verificação das especificações apresentadas, não serão aceitos contatos pessoais;

11.6 Caso não seja possível identificar que o fornecedor fabrica o modelo indicado no catálogo ou manual ou caso não seja possível entrar em contato com os telefones fornecidos para esta verificação a licitante não poderá ser habilitada nesse quesito;

12. DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

12.1. O prazo máximo para entrega do material será de 90 (noventa) dias corridos, contado do recebimento da nota de empenho pela contratada. Este prazo é necessário pois há itens que serão fabricados ou importados por demanda.

12.1.1. O prazo mencionado no item anterior poderá ser prorrogado desde que devidamente justificado pela empresa contratada.

12.1.2. A justificativa de que trata o subitem anterior deverá ser enviada ao TJAM antes do encerramento do prazo de entrega e será objeto de análise e decisão pelo TJAM.

12.2. O material deverá ser entregue no local indicado pela Divisão de Patrimônio e Material ou Setor de Almoarifado, localizado no térreo do Fórum Ministro Henocho Reis, na Av. Paraíba, s/n., São Francisco, Manaus/AM, CEP 69079-265.

12.3. A entrega deverá ser previamente agendada através dos telefones (92) 3303-5235/5020/5233 ou no e-mail patrimonio@tjam.jus.br, e será realizada preferencialmente de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12 horas.

13. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

13.1. O recebimento dos materiais será feito em duas etapas:

I - Provisoriamente, no momento da entrega dos materiais. Nesta etapa, o servidor ou a comissão designada procederá o recebimento do material limitando-se a verificar o discriminado na Nota Fiscal, e fazendo constar no canhoto e no verso da Nota Fiscal a data da entrega, e se for o caso, as irregularidades observadas;

II - Definitivamente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega dos materiais. Nesta etapa, o servidor ou a comissão designada verificará as especificações dos materiais entregues em face ao exigido no Termo de Referência e o ofertado na proposta de preço.

13.2. Os materiais poderão ser recusados se não atenderem às especificações dispostas no Termo de Referência e na proposta de preço.

13.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item acima, a contratada deverá providenciar a correção ou substituição do material no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas acerca do não aceite.

14. DA GARANTIA/VALIDADE

14.1. O prazo de garantia e validade do material deverá ser de no mínimo 5 (cinco) anos a contar da entrega

15. GERENCIAMENTO DE RISCOS - FASE PLANEJAMENTO, ARÉA TÉCNICA:

Risco	Causa	Consequência	Possibilidade de Ocorrência	Impacto	Ação Preventiva	Responsável	Ação de contingência	Responsável
1. Impugnação do Edital.	Especificação inadequada do objeto.	Atraso da entrega do objeto.	Média	Médio	Análise de mercado para certificar que as especificações do objeto são comuns de mercado,	DVPM	Em caso de atraso no processo de licitação, elaborar processo por dispensa para aquisição de quantidade mínima.	DVPM
2. Contratação de empresa inapta.	Especificação inadequada da habilitação técnica	Não entrega do objeto.	Média	Médio	Estabelecimento de requisitos adequados para a Habilitação Técnica.	DVPM	Em caso de não entrega, elaborar processo por dispensa para aquisição de quantidade mínima.	DVPM
3. Fracasso na licitação	Especificação restritiva do objeto	Não entrega do objeto.	Baixa	Médio	Especificação do objeto que seja comum a ao menos três marcas.	DVPM	Em caso de não entrega, elaborar processo por dispensa para aquisição de quantidade mínima.	DVPM

16. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

16.1 Considerando que esta contratação trata aquisição de bens comuns e que o inciso III do art. 70 da Lei nº 14.133/21 dispensa a comprovação de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional nas aquisições para entrega imediata, (prazo de entrega de até 30 dias), fica dispensada a apresentação de documentos de capacidade técnica.

16.2 Todavia, com objetivo de garantir a entrega tempestiva dos itens desta contratação, recomenda-se que o Termo de Referência exija a apresentação de documentação hábil que comprove o fornecimento de itens similares.

16.3 Para esta contratação, consideram-se itens similares: Itens de segurança e defesa pessoal, tais como coletes balísticos, armamentos, munições, coldres, capacetes balísticos ou algemas.

16.4 As empresas interessadas deverão apresentar junto com a proposta de preços durante o certame licitatório:

16.4.1 Certificação NIJ 0101.06 e laudo comprovando os testes realizados

16.5 Relatório Experimental do Exército Brasileiro -ReTEx ou o Certificado de Conformidade do Protótipo de Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro, conforme exigência da portaria 189-EME/2020 para produtos fabricados no Brasil. Para os produtos fabricados no exterior, a apresentação, do CR Certificado de Registro, emitido pelo Exército Brasileiro, dentro do seu prazo de validade.

17. INDICAÇÃO DE ORÇAMENTO ESTIMADO:

A indicação do orçamento deverá ser feita pela Secretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal de Justiça do Amazonas após pesquisa de mercado realizada pela Divisão de Compras e Operações.

18. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a serem adquiridas para a completa prestação dos objetos deste Estudo Técnico Preliminar.

19. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Após este estudo preliminar declaramos a viabilidade desta contratação para atender as demandas desta corte.

Manaus, data registrada no sistema

Igor de Vasconcellos Dias Mendonça
Analista Judiciário
Divisão de Patrimônio e Material do TJAM

Daniele da Silva Duarte
Chefe da Seção de Planejamento da DVPM

Nélia Freitas Nogueira Vieira
Diretora da Divisão de Patrimônio e Material do TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Daniele da Silva Duarte, Servidor**, em 27/06/2024, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR DE VASCONCELLOS DIAS MENDONCA, Servidor**, em 27/06/2024, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NELIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA, Diretor(a)**, em 27/06/2024, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1644896** e o código CRC **55DE9387**.
